



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 026/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº 1.273/2001 DE 29.06.2001:

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Juara-Mt., exercício de 2.001 um crédito Especial no valor de 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos reais), na dotação abaixo discriminada:

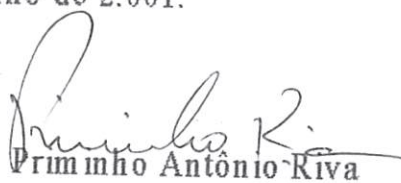
08.04 Fundo Mun. A Política do Idoso-Fumap
15.81.486.1059.4210 R\$ 2.500,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo 1º será cancelado em igual importância a seguinte dotação do orçamento-programa do exercício de 2.001.

08.04 Fundo Mun. A Política do Idoso-Fumap
15.81.486.2028.3132 R\$ 2.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,
Estado de Mato Grosso, em 29 de Junho de 2.001.


Priminho Antônio Riva
Prefeito Municipal